



Conselheiro Lafaiete, 13 de outubro de 2025.

MENSAGEM DE EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17-E/2025.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, **Leandro Tadeu Murta Chagas**, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, artigo 160, §5º e conforme previsão do artigo 242, §2º do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal, encaminha proposta de alterações ao Projeto de Lei Complementar nº 17-E/2025 que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 169, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A alteração proposta visa aperfeiçoar a redação do projeto.

Dante da apresentação de Projeto de Lei, urge a necessidade da alteração abaixo proposta.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 01

Fica suprimido o Art. 28, do Projeto de Lei Complementar nº 17-E/2025, renumerando-se os seguintes.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 02

Fica suprimido o Art. 29, do Projeto de Lei Complementar nº 17-E/2025, renumerando-se os seguintes.

Assim, as alterações propostas importam em modificação que condiz com a aplicabilidade da norma em relação as propostas do projeto de lei em análise, a qual, remete-se a Egrégia Casa Legislativa para competente deliberação.

Ao ensejo, reitera-se reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS
Data: 13/10/2025 17:12:05-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Leandro Tadeu Murta Chagas
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE
Data: 13/10/2025 15:59:20-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Dra. Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral